

ATA DA 016ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2020

Ata da Reunião Ordinária nº 016/2020, do Conselho Municipal de Previdência - CMP/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - RPPS/IPAM, realizada no dia 13 de agosto de dois mil e vinte, às 13:00 horas, por videoconferência. Reuniram-se os seguintes membros do CMP/IPAM: **Salatiel Lemos Valverde** (Conselheiro Representante da PGM – Presidente do CMP/IPAM); **Luiz Henrique Gonçalves** (Conselheiro Representante da SEMFAZ – Vice-Presidente do CMP/IPAM); **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Silvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Sérgio Mota de Moraes** (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Cleusa Ferreira Mendes** (Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos); **Francilene dos Santos Carvalho** (Conselheira - Eleita Representante da Câmara Municipal de Porto Velho); **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do IPAM); **Alexey de Cunha Oliveira** (Conselheiro Representante da SEMAD); **Marcus Vinicius de Oliveira Costa** (Conselheiro Representante da SEMUSA); **Luiz Guilherme Erse da Silva** (Conselheiro Representante da SEMPOG), para tratar da seguinte pauta: 1. Apresentação e discussão das ressalvas e deliberações referentes a Prestação de Contas do Fundo de Assistência à Saúde, junto a diretoria do IPAM; 2. Outros encaminhamentos. Havendo quórum regimental, a reunião teve início pontualmente às 13:00h. A reunião foi conduzida inicialmente pelo Vice-Presidente Luiz Henrique Gonçalves, que começou a reunião passando informes referentes ao primeiro item da pauta. Logo em seguida passou a palavra para o Presidente do Conselho Salatiel Lemos Valverde que informou que o Presidente do IPAM Ivan Furtado de Oliveira estava presente para que seja informado das ressalvas do conselho em relação as contas da assistência e definir junto ao conselho as providências que deverão ser tomadas. Em seguida o Vice-Presidente Luiz Henrique Gonçalves informou que foi passado o relatório da prestação de contas para todos os conselheiros e que houve uma reunião anterior onde foi deliberado pela aprovação, porém com alguma ressalvas e recomendações, que são as seguintes: 1. a) Que a Controladoria do Instituto consigne no relatório de auditoria que existe déficit de assistência médica e crédito a receber do elemento moderador que não estão registrados na contabilidade do instituto, e ainda, que o gestor proceda o levantamento urgente dos valores devidos e a receber, caso necessário, requeira a colaboração técnica

da Controladoria Geral do Município. Prontamente o presidente do IPAM Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que já foi pedido que fosse feito um trabalho sobre isso, porém posteriormente a matriz de dados era muito antiga e até pouco confiável no outro sistema que estava implantado. Explicou também que será feito o registro do saldo total das contribuições recebíveis com base no que está ativo, que tem de confiabilidade. Continuou dizendo que a controladoria fez um trabalho, como todo ano faz, pegando todos os valores que tinha, depurou e encaminhou para onde deveria, porém existe uma dificuldade em alguns casos para achar a conta do servidor, pois podem ter inúmeras contas em processos com vários volumes o que torna o trabalho inviável. Quanto aos novos registros, registros que estão sendo descontados normalmente são depósitos com cem por cento de confiança, então esses serão os primeiros a serem registrados. Em seguida o presidente do Conselho Salatiel Lemos Valverde questionou se a cobrança estava sendo feita. O Presidente do IPAM Ivan Furtado de Oliveira respondeu que está sendo feita a cobrança do que conseguem, mas quem está ativo está sendo cobrado normalmente, inclusive é questionado quando não é descontado do servidor e acrescentou que a dificuldade de cobrança é da parte de pessoas que não fazem mais parte da Assistência Médica a muitos anos. O presidente do Conselho Salatiel Lemos Valverde perguntou sobre a possibilidade de contratação de uma empresa para fazer esse trabalho, porém o Presidente do IPAM Ivan Furtado de Oliveira afirmou que é economicamente inviável. Logo o Vice-Presidente Luiz Henrique Gonçalves lembrou que o conselho já vem discutindo, solicitando e ressaltando isso há algum tempo e ainda não foi dada uma informação segura de quanto equivale o nosso déficit da Assistência à Saúde, como também o crédito do Elemento Moderador, então é preciso que se tome medidas para que sejam levantadas essas informações de forma conclusiva. O Vice-Presidente Luiz Henrique Gonçalves continuou apresentando as ressalvas: b) Que conste no relatório as providências adotadas pelo instituto em relação as recomendações do Conselho Municipal de Previdência, das quais destacamos: - Construção, emissão e apresentação de relatório gerencial bimestral com as informações operacionais, orçamentárias e financeiras do FAS; - Realização de estudo em caráter de urgência no sentido de avaliar a necessidade, oportunidade e legalidade de socializar com os segurados as despesas de exercícios anteriores eventualmente não contempladas no orçamento do fundo; - Realizar a alteração da Lei Complementar no 227, de 10 de novembro de 2005, com objetivo de adequá-la a realidade econômica e financeira do Fundo de Assistência à Saúde, garantindo o equilíbrio atuarial do mesmo. O Presidente do IPAM Ivan Furtado de Oliveira logo esclareceu que

Demais

está na câmara, infelizmente há algum tempo, e que inclusive teve uma repercussão muito forte. Cobrou que os conselheiros argumentassem corretamente considerando o conhecimento que os mesmos têm da atual situação da assistência. O Presidente do Conselho Salatiel Lemos Valverde comentou que a questão de problemas com a saúde é uma realidade do Brasil e eventualmente acontecerem alguns problemas com o atendimento de um plano de saúde é perfeitamente normal, é que é essa sensibilidade talvez que o Presidente do IPAM Ivan Furtado de Oliveira estava querendo que os conselheiros passem para os servidores. O Presidente do IPAM Ivan acrescentou que o IPAM só faz a gestão, audita, confere e paga, ele não presta serviço de assistência, o IPAM está como gestor do fundo, e ressaltou que o fundo é do servidor, ele deve contribuir e manter. O conselheiro Silvio Ney Leal Santos tomou a palavra e registrou que precisa ser dado conhecimento ao servidor sobre o aumento da alíquota, pois o convencimento deve ser através da demonstração dos cálculos e explicando o porquê da necessidade do aumento. O Presidente do IPAM Ivan Furtado de Oliveira disse que já foi apresentado em audiência pública. O Presidente do Conselho Salatiel Lemos Valverde explicou que a própria câmara jamais permitiria que uma situação dessa não fosse compartilhada com o servidor, que a câmara certamente vai chamar os servidores em um momento adequado. O Presidente do IPAM Ivan Furtado de Oliveira disse que trabalha com o recurso disponível, o que é possível de fazer está sendo feito, o problema é que quanto mais se alongar mais agrava a situação, principalmente neste momento de pandemia que as despesas com UTI extrapolaram todas as projeções, assim como, todas as demais despesas hospitalares, impactando cada vez mais de forma negativa no fundo da assistência. Ressaltou que não enxerga outra alternativa a curto prazo, que não seja o aumento da alíquota, ainda, registrou que o município está proibido de fazer aporte e que o Ministério Público já alertou sobre este fato. Esclareceu também que o Projeto de Lei que foi encaminhado não foi feito de forma aleatória, pois foi realizado um estudo técnico com base na lei seguindo o cálculo atuarial, e também com algumas recomendações do conselho e outras de audiências públicas, bem como, foi dado conhecimento a todos os Conselheiros. O conselheiro Luiz Guilherme Erse da Silva observou que a preocupação que se tem é de buscar o equilíbrio financeiro da assistência médica, tomou inicialmente as palavras do Vice-Presidente Luiz Henrique Gonçalves, pois já foi tratado esse assunto desde as primeiras reuniões que foram feitas sobre essa questão, argumentou que o relatório apresentado pela Controladoria do órgão referente a prestação de contas do Exercício de 2019 deu a aparência de

equilíbrio, quando de fato, constata-se claramente que a assistência médica está com sérias dificuldades, podendo inclusive comprometer as obrigações e funcionamento do fundo, lembrou que o Conselho já recomendou que o IPAM adote as providencias com referência ao levantamento desse elemento moderador pra neutralização do déficit financeiro. O Presidente do IPAM Ivan Furtado de Oliveira comentou que não seria possível, pois a lei não permite essa antecipação do elemento moderador. Em seguida o Vice-Presidente Luiz Henrique Gonçalves solicitou que os conselheiros, principalmente os eleitos, viabilizassem junto a Câmara e Sindicatos a realização da audiência pública pois o projeto de lei está há dois meses e nada foi feito, ficando a cargo da Conselheira Francilene viabilizar uma reunião com presidente da casa legislativa. E continuou lendo a próxima ressalva: - Implantação da Ouvidoria do IPAM; - Apresentação estudos que avalie a viabilidade, oportunidade e legalidade da instituição de uma contribuição pecuniária temporária atrelada ao crédito existente do Elemento Moderador, ou seja, considerando a informação que há crédito do elemento moderador existente (vincendo), deve o IPAM avaliar a possibilidade de estabelecer uma contribuição adicional antecipando esses créditos e abatendo na dívida a vencer do servidor na proporção necessária para sanar o déficit da assistência médica; - Estudo identificando os fatores de crescimento de 15% de um ano para o outro no número de segurados, bem como, analise a legalidade e viabilidade do procedimento de substituição de segurados, principalmente nos casos de mudança de filhos dos titulares por pai e mãe dos mesmos, fato que consequentemente onera a Assistência Médica. 2) Recomendações: a) Que o Instituto defina a estrutura adequada para o seu pleno funcionamento, antes da realização de concurso público, dando prioridade a cargos técnicos especializados na área previdenciária e de assistência à saúde (Equipe Técnica Especializada em Governança de Previdência e Saúde) e, b) Que adote providências no sentido de realizar auditoria sistêmica e operacional no Fundo de Assistência à Saúde, com os seguintes objetivos: - Apurar o real valor do déficit do Fundo de Assistência à Saúde (Despesa de Exercícios Anteriores), apontando as razões, consequências e possíveis medidas saneadoras; - Apurar os créditos a receber decorrentes do Elemento Moderador (Vencidos e Vincendos); - Analisar e avaliar as rotinas de controle do Fundo de Assistência à Saúde; - Caso necessário requerer apoio técnico da Controladoria Geral do Município, c) Que o Gestor adote as medidas necessárias para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo a cobertura financeira para as despesas. d) Que o Gestor requeira colaboração técnica da Controladoria Geral do Município para apurar os créditos a receber decorrentes

do Elemento Moderado, bem como, do déficit existente que estão sendo tratados como despesas de exercícios anteriores. O Presidente do IPAM Ivan Furtado de Oliveira disse que o Conselho recomenda reduzir os procedimentos médicos e laboratoriais, porém a concentração da despesa está nos procedimentos de alto complexibilidade e atendimento de UTI, e que ele não poderia tirar qualquer procedimento, pois todos são essenciais a vida da pessoa, por isso precisava que o Conselho indicasse quais os procedimentos devem ser suspensos. Logo o Vice-Presidente Luiz Henrique Gonçalves disse que esse estudo deve partir do IPAM e não dos Conselheiros, que tem a função de analisar e deliberar sobre as propostas do instituto, que tem a expertise e administra o fundo, logo, tem como saber onde é possível diminuir despesas, neste momento de dificuldades. Prosseguiu, lendo a última ressalva: e) Que o Gestor apresente o planejamento e projetos em relação a construção da sede do IPAM na área doada pelo Município.

O Presidente do IPAM Ivan esclareceu que a escritura saiu há 90 dias e foi aberto um processo para contratar um projeto. O IPAM não tem engenheiro e o município não está disponibilizando nenhum para auxílio. Posteriormente o Presidente do Conselho Salatiel Lemos Valverde sugeriu que fosse buscada uma alteração legislativa para que o município pudesse fazer uma operação de crédito dos valores que o instituto tem a receber do servidor que é o elemento moderador, e a partir daí definir a questão da alíquota e equacionar essa dívida com crédito futuro. O Vice-Presidente Luiz Henrique Gonçalves lembrou que não seria possível realizar isso ainda esse ano por conta do período eleitoral, então teria que organizar para o próximo ano. O conselheiro José Maria Miranda Martins reforçou que é necessário informar o servidor com mais exatidão e clareza, e que o projeto só será aprovado após o aceite dos servidores. A conselheira Cleuza Ferreira Mendes deixou claro que o voto dela para o aumento da alíquota foi positivo porém não no valor dos 14%, mas que hoje tem consciência de que é necessário esse aumento e também a conscientização dos servidores. A conselheira Francilene dos Santos Carvalho concordou e disse que também está conscientizando os servidores. O conselheiro Sérgio Mota de Moraes reforçou que nas audiências públicas a situação era outra, não estava em pandemia e não existia o COVID-19, que os servidores observam o cenário atual e entendem a necessidade, que o atual cenário está afetando todos os convênios, não só a assistência Médica, e que ele também está alertando os servidores devidamente. Em seguida, o Presidente do Conselho Salatiel Lemos Valverde deu por encerrada a reunião, agradeceu a presença e a participação de todos e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e EU AILLA.

MENDES ROECKER, Secretária do CMP/IPAM, lavro a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM, Porto Velho (RO), 13 de agosto de 2020.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Presidente do CMP/IPAM

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Vice - Presidente do CMP/IPAM

JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS
Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

SILVIO NEY LEAL SANTOS
Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

EDINEY FERREIRA DA SILVA
Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

SÉRGIO MOTA DE MORAIS
Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

CLEUSA FERREIRA MENDES
Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos

FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO
Conselheira Eleita Representante da Câmara dos Vereadores

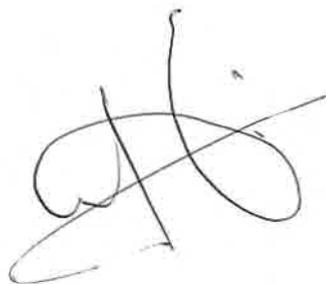
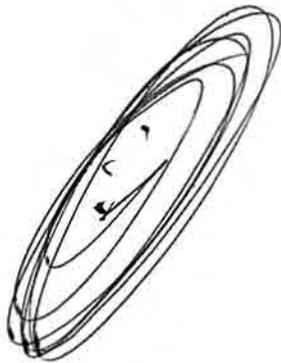
ILZA NEYARA SILVA MARQUES
Conselheira Representante do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho

ALEXEY DE CUNHA OLIVEIRA
Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Administração

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Saúde



Aranda

